

020

12

janeiro

83

atribuições legais,

, no uso de suas

R E S O L V E

Admitir AUDICLÉIA BARBOSA CORDEIRO, na forma do artigo 443 da CLT, no emprego de Atendente de Trabalhos Judiciários, da Tabela Provisória do Pessoal do Tribunal Regional de Trabalho da 11.ª Região.

Publique-se.

Manaus, 12 de janeiro de 1983.


Juiz BENEDITO CRUZ LYRA
Presidente do TRT da 11.ª Região